



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

**PORTARIA Nº 002 / 2022 – AMSTT**

**“Dispõe sobre a substituição e designação de membro da Comissão de Patrimônio e Tombamento da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, e dá outras providências”.**

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns em razão de sua autonomia administrativa, financeira e orçamentária possui patrimônio próprio;

**Considerando** a necessidade de organização e controle dos bens pertencentes ao patrimônio da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, com vistas a protegê-los de desvios, extravios e fraudes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESTITUIR** o servidor **VANDEILDO GUEDES DA SILVA**, Matrícula nº 7848 – Guarda Municipal I, CPF nº 039.580.054-46 da **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E TOMBAMENTO** da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns/PE.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **CRISTIANO BARBOSA DE ARAUJO**, Matrícula nº 14303, Guarda Municipal III, CPF nº 063.854.204-93, para fazer parte da **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E TOMBAMENTO** da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns/PE.

**Art. 3º** Após a substituição, a **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E TOMBAMENTO** será formada pelos seguintes membros:

**I - ANDERSON MÁRCIO BARROS CORDEIRO**, Matrícula nº 7195 – Inspetor III, CPF nº 162.867.638-80;

**II - CRISTIANO BARBOSA DE ARAUJO**, Matrícula nº 14303, Guarda Municipal III, CPF nº 063.854.204-93 e

**III - RENATA FERREIRA FEITOZA**, Matrícula nº 50650, Guarda Municipal III, CPF nº 074.908.584-37.

**Art. 4º** O primeiro membro, Sr. **ANDERSON MÁRCIO BARROS CORDEIRO**, será **Presidente da referida Comissão**, cuja função é estabelecer a organização e o controle